



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 324/2017

DENOMINA DE RUA VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA BATISTA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 3C1-01, localizada entre a Rua Professor Paulo Guido de Novaes e a Avenida Contador José Candeloro, no Loteamento Fruta do Conde, passa a denominar-se VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA BATISTA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem ao saudoso VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA BATISTA, que nasceu em 26 de Junho de 1997, em Uberlândia, MG, filho de Sandro Batista da Silva e Edinamar Gonçalves de Oliveira Batista. Portador de síndrome de Down, trouxe patologicamente várias anomalias como: hipotonia, hipertireoidismo, apneia de sono, baixa função cognitiva. Não falava, pouco andava a ponto de ser cadeirante, sofria de convulsões epiléticas e utilizava de vários anticonvulsivos, tinha muitas complicações respiratórias gerando várias pneumoniae sendo que uma delas bacteriana levou ele a óbito no dia 05 de março de 2015. Querido por todos que o conheceram deixou muita dor por sua partida e saudades em seus pais, irmãos, familiares e amigos. Deixou como lembrança a vida de um menino amoroso, alegre e cheio de vida. A homenagem é uma forma de reconhecimento e é justo que possa receber esta denominação para que possa ser lembrado do legado que deixou como anjo em pessoa. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público. Sala das Sessões, 10 de Abril de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 324/2017

Ver. Doca Mastroiano
Vereador